



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

26 ABR 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja concedida **MOÇÃO DE APOIO:**

Requer o encaminhamento de Moção de Apoio à Organização Mundial de Saúde - OMS, pelo esforço na suspensão de patentes de vacinas, medicamentos e insumos hospitalares para combater a Covid-19 enquanto durar a pandemia.

Endereçamento:

Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde
Representação da OPAS e da OMS no Brasil
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, Distrito Federal, Brasil CEP: 70800-400

Contato: + 55 61 3251-9595

E-mail: geral@paho.org

Requer o encaminhamento de Moção de Apoio à Organização Mundial de Saúde na pessoa do seu diretor, Sr. Tedros Ghebreyesus, no seu esforço para suspender as patentes de vacinas, medicamentos e insumos hospitalares para combater a covid-19 enquanto durar a pandemia. No momento em que a sombra nefasta da morte paira sobre milhões de brasileiros, e que novas formas do vírus da Covid 19 se tornam uma assustadora ameaça global, apelamos à Organização Mundial de Saúde para que aplique o máximo empenho em viabilizar todas as medidas que se mostrem efetivas no combate ao vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereador Sergio Moacir de Castro (PDT)

REGISTRADO
26/04/21

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 26/04/21
Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja concedida **MOÇÃO DE APOIO**:

Á LUTA DOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AO PL PROJETO DE LEI nº 2564 de 2020 - Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). RELATORA: SENADORA ZENAIDE MAIA

Câmara de Vereadores de Piratini vem a público expressar seu APOIO a luta dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem bem como apoio ao PL Nº 2564/2020, este projeto de lei qual tramita no Senado Federal e prevê um Piso Salarial Nacional a esses profissionais, experienciais para o bom desenvolvimento da saúde pública e privada e neste momento de pandemia são guardiões da vida nos hospitais. Solicitamos apoio dos Senadores do RS a este projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

REGISTRADO

Piratini, 26 de Abril de 2021.

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

Vereador Sérgio Moacir de Castro (PDT)

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

26 ABR 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

APROVADO

Em 26/04/21

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja concedida **MOÇÃO DE APOIO:**

À ABAMF – E AOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores de Piratini vem a público expressar seu APOIO a luta da ABAMF e APOIO aos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar do RS pela viabilidade de implantação do “Plano de Modernização de Carreira” na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, como alternativa viável para a necessária regularização do déficit previdenciário, objetivando garantir a simetria com os demais integrantes da segurança pública, dar fluidez na carreira, com preenchimento gradativo das vagas, diminuir custos para o servidor e para a instituição, entre outras providências de relevante interesse para servidores e o Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 26 de Abril de 2021.

REGISTRADO
26/04/21

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO

Vereador Sérgio Moacir de Castro (PDT)

APROVADO

Em 26/04/21

Manoel Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

26 ABR 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.


O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

AO SENHOR MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Requerendo que seja CRIADO por esta Casa Legislativa uma COMISSÃO TEMPORÁRIA baseado no Artigo 30 do Regimento Interno qual passo a citar - "Art. 30 - As Comissões temporárias destinam-se a apreciar assunto relevante ou excepcional, ou a representar a Câmara, e serão constituídas, no mínimo de três (03) membros, exceto quando se trata de representação externa. Parágrafo Único - As Comissões temporárias podem ser especiais e de inquérito, e serão constituídas com atribuição e prazo de funcionamento definidos." Essa comissão qual sugiro tem por objetivo encontrar uma saída jurídica junto com a prefeitura municipal e alguns moradores do Bairro Padre Reinaldo, em relação a regularização e escrituração das casas do antigo programa "pró-moradia" incluindo resolver o saldo que se encontra ativo destes junto a prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Abril de 2021.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT


Prof.ª Lucia Corral
Vereadora PDT

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

26 ABR 2021


Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador Líder da Bancada do PDT

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

APROVADO

Em 26/04/21


Manoel Rodrigues
Presidente



REGISTRADO

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR WILLIAM MARRION BORGES
DD CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRATINI E AO SENHOR MARCIO MANETTI PORTO
MD PREFEITO MUNICIPAL**

Requerendo que seja enviado para esta Casa Legislativa, explicação mais plausível acerca da documentação referente a forma qual foi selecionado os profissionais de Saúde contratados ou renovação de contratos pela Secretaria Municipal de Saúde. Seja encaminhado cópia de contrato bem como documentação que prevaleceu para pontos e desempates quando for o caso. Trago a baila Senhor Chefe de Gabinete e Senhor Prefeito que em requerimento datado de 19 de abril de 2021, solicitou-se informações junto a Secretaria da Saúde, o gabinete recebeu em 26 de abril de 2021 ofício 176/2021 onde pode-se ler "...esta secretaria não faz seleções de profissionais de saúde, renovações de contratações e nem arquiva os dados solicitados" nosso questionamento é a forma de resposta, qual não demonstra muito interesse pelo assunto, quanto a palavra "contratações" deixaremos passar por acreditar que foi erro de digitação. Senhores esta Casa Legislativa aprovou projetos de leis que previam contratações de profissionais de saúde, caso não tenham sido contratados pela Secretaria de Saúde e sim por outro setor que fosse explicado, mas não cremos no zelo institucional com o ofício que recebemos (para melhor entendimento, em anexo copias de ambos documentos em questão)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de abril de 2021.

**VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2021**

REGISTRADO
26/04/2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO

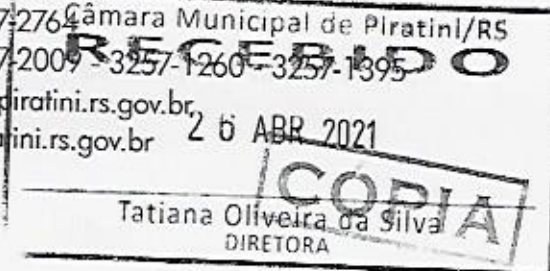
APROVADO
Em 26/04/2021
Manoel Rodrigues
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone: (53) 3257-2764 Câmara Municipal de Piratini/RS
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR CASSIO SEGATTO
DD SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PIRATINI**

Requerendo que seja enviado para esta Casa Legislativa, documentação que explique a forma qual foi selecionado os profissionais de Saúde contratados ou renovação de contratos pela Secretaria Municipal de Saúde. Seja encaminhado cópia de contrato bem como documentação que prevaleceu para pontos e desempates quando for o caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de Abril de 2021.

**VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2021**





OFÍCIO Nº 176/2021/SMS

Piratini, 26 de abril de 2021.


À Vossa Excelência
Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador

Assunto: Contratação de Servidores.

Senhor Vereador,

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao vosso requerimento de 19 de abril, informamos a impossibilidade de apresentarmos as explicações solicitadas porque esta Secretaria não faz seleções de profissionais de saúde, renovações de contratações e nem arquiva os dados solicitados.

Atenciosamente,



Cássio Palmor Noro Segatto
Secretário Municipal de Saúde